

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ASSESSORIA JURÍDICA



LEI Nº4.222, DE 06 DE JULHO DE 2.015.
(Projeto de Lei do Legislativo nº032/15, de autoria do Vereador, Alisson Magno Mattioli)

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
SANTA CRUZ.**

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Santa Cruz, CNPJ nº05.518.351/0001-02, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 06 de julho de 2.015.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

